

OFI.NII.072019.7123

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004140/2016-48 (CTSHQA)

Belo Horizonte, 25 de julho de 2019.

Ao

* **COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**

A/C: EDUARDO FORTUNATO BIM

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

À

CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CTSHQA

A/C: REGINA MARCIA PIMENTA DE MELLO

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA

DIRETORIA DE GESTÃO DA BACIA DO RIO DOCE - SEMAD

Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais - Rodovia João Paulo II, 4143

Prédio Minas, 2º andar.

Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - Minas Gerais

Cep: 31630-900

REF.: *Novo prazo para atendimento à Deliberação 295, de 25 de junho de 2019.*

Prezados,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("FUNDAÇÃO") vem, respeitosamente, por seu representante legal abaixo assinado, em atenção aos prazos expostos na deliberação CIF nº 295, expor o quanto segue.

Como se sabe a referida deliberação determina que a Fundação Renova apresente, no prazo de 30 dias, um Planejamento Estratégico dos serviços de apoio técnico e capacitação a serem prestados junto aos Municípios e as bases previstas no documento "Diretrizes para Repasse de Recursos, Apoio Técnico e Capacitação aos Municípios".




Considerando que a publicação desta deliberação no dia 26/06/2019 o prazo de 30 dias seria 26/07/2019. No entanto, foi acordado com a coordenação da CTSHQA (Câmara técnica de segurança hídrica e qualidade da água) que a Fundação Renova apresentará a documentação em atendimento a esta deliberação até a data de 02/08/2019.

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação Renova se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA

pl BRUNA BULDRINI FILOGONIO SILVA
LÍDER DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS